



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 2024.11.22.1

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL		
Tipo de Disputa:	Aberto e Fechado	Número do Processo	2024.11.22.1
Tipo de Lance:	Valor Global	Critério de Disputa:	MAIOR DESCONTO
Data Disputa:	10/12/2024 09:00:00	Tipo da disputa:	Por Item
Data Impug./Escl.:	05/12/2024 00:00:00	Data Fim Propostas:	10/12/2024 08:30:00
Intervalo Lances:	0,0100	Prazo Int. Recurso:	15 minutos

Objeto:

Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (Perímetro Assaré e Fortaleza), destinados à frota de máquinas e veículos vinculados à Prefeitura Municipal de Assaré/CE

Às 09:00 horas do dia 10/12/2024, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela portaria 173/2023 de 03 de julho de 2023. Em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, referente ao Processo nº 2024.11.22.1, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 2024.11.22.1. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: ADJUDICADO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 2024.11.22.1



LOTES / ITENS

Nº 01

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Gasolina Comum e Diesel S10 (Perímetro Assaré)

Quantidade: 1

Vencedor JUACO PETROLEO LTDA

29.439.308/0012-72

Valor:

0,030 %

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JUACO PETROLEO LTDA	0,020	%	% 09/12/2024 15:00:54	CLASSIFICADA
SAMPAIO E LOPES LTDA	0,010	%	% 09/12/2024 18:58:16	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 JUACO PETROLEO LTDA	ADJUDICADO	0,030 %
2 SAMPAIO E LOPES LTDA	CLASSIFICADO	0,010 %

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/12/2024 10:22:16	0,030	% JUACO PETROLEO LTDA
10/12/2024 09:23:49	0,020	% JUACO PETROLEO LTDA
10/12/2024 09:23:49	0,010	% SAMPAIO E LOPES LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 2024.11.22.1

SETOR DE LICITAÇÃO

0231

Fis

LOTES / ITENS

Nº 02

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Gasolina Comum e Diesel S10 (Perímetro Fortaleza)

Quantidade: 1

ASSARÉ-CE

Vencedor SAMPAIO E LOPES LTDA

09.316.208/0001-99

Valor:

0,020 %

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SAMPAIO E LOPES LTDA	0,010	%	% 09/12/2024 18:58:25	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 SAMPAIO E LOPES LTDA	ADJUDICADO	0,020 %

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/12/2024 10:14:30	0,020	% SAMPAIO E LOPES LTDA
10/12/2024 09:23:51	0,010	% SAMPAIO E LOPES LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 2024.11.22.1

SETOR DE LICITAÇÃO
0232

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
26/11 18:49	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/07587983000153/compras/2024/135
10/12 09:00	Sistema		Sessão pública aberta!
10/12 09:00	Francisco Dércio de Alencar		Bom dia.
10/12 09:19	Francisco Dércio de Alencar		Daremos início ao trâmite do Processo Licitatório, Pregão Eletrônico nº 2024.11.22.1, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (Perímetro Assaré e Fortaleza), destinados à frota de máquinas e veículos vinculados à Prefeitura Municipal de Assaré/CE.
10/12 09:19	Francisco Dércio de Alencar		Informamos que este Pregão está sendo realizado em observância a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
10/12 09:20	Francisco Dércio de Alencar		É importante ressaltar que a proposta de preços finais, acompanhada de sua garantia e os documentos de habilitação exigida no Edital Convocatório deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do Sistema GM Tecnologia, no Portal de Compras do Município no Site Eletrônico www.comprasassare.com.br , sob pena de inabilitação/desclassificação do licitante no caso do não atendimento, conforme os termos editalícios.
10/12 09:21	Francisco Dércio de Alencar		Informamos que a análise das propostas iniciais, cadastradas no Portal de Compras do Município, fora finalizada, estando às mesmas classificadas.
10/12 09:21	Francisco Dércio de Alencar		Informamos aos participantes que o modo de disputa adotado para este Certame será o "Aberto e Fechado", nos termos do Art. 56, da Lei Federal nº 14.133/2021, do Art. 22, inciso II e do Art. 24, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.
10/12 09:22	Francisco Dércio de Alencar		ATENÇÃO: É importante pontuar que no pregão eletrônico, a desistência de proposta somente pode ocorrer até a abertura da sessão pública (Art. 18, § 4º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022) c/c entendimento recente do Tribunal de Contas da União – TCU, Acórdão nº 2132/2021.
10/12 09:22	Francisco Dércio de Alencar		Solicitamos aos participantes, MUITA ATENÇÃO quanto à oferta de lances, tendo em vista que a forma de julgamento é MAIOR DESCONTO , os lances deverão ser efetuados em % (porcentagem) e em ordem crescente.
10/12 09:22	Francisco Dércio de Alencar		Informamos ainda que na etapa fechada não há a possibilidade de cancelamento de lances.
10/12 09:22	Francisco Dércio de Alencar		Solicitamos que ao encerramento da disputa de preços e após renegociação, o(s) participante(s) arrematante(s) com melhor(es) oferta(s) encaminhe(m), dentro do prazo de 02 (duas) horas, exclusivamente por meio do sistema, a(s) sua(s) proposta(s) de preços finais, acompanhada(s) de sua(s) garantia(s), nos termos do item 10.6 do Edital.
10/12 09:23	Francisco Dércio de Alencar		ATENÇÃO AOS PARTICIPANTES: Os casos de não remessa da proposta final, dentro do prazo estabelecido no Edital, poderão ser tidos como desídia, e serão levados à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser adotadas as medidas cabíveis, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.
10/12 09:23	Francisco Dércio de Alencar		Daremos início neste momento à sessão de disputa de preços.
10/12 09:23	Francisco Dércio de Alencar		Boa sorte a todos.
10/12 09:23	Sistema	01	Disputa do Lote/Item 01 - Gasolina Comum e Diesel S10 (Perímetro Assaré) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
10/12 09:23	Sistema	02	Disputa do Lote/Item 02 - Gasolina Comum e Diesel S10 (Perímetro Fortaleza) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
10/12 09:24	Francisco Dércio de Alencar		Senhores Licitantes, pedimos para que ofertem suas melhores propostas de preços através do encaminhamento de seus lances, considerando que a fase de disputa encontra-se aberta, visando melhor contratação para o município.
10/12 09:38	Sistema	01	O lote/item nº 01 - Gasolina Comum e Diesel S10 (Perímetro Assaré) entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
10/12 09:38	Sistema	02	O lote/item nº 02 - Gasolina Comum e Diesel S10 (Perímetro Fortaleza) entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
10/12 09:45	Sistema	01	Fase de lances abertos do lote/item nº 01 - Gasolina Comum e Diesel S10 (Perímetro Assaré) foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (0,02) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
10/12 09:48	Sistema	02	Fase de lances abertos do lote/item nº 02 - Gasolina Comum e Diesel S10 (Perímetro Fortaleza) foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (0,01) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
10/12 09:51	Sistema	01	Fim do tempo fechado do lote/item nº 01 - Gasolina Comum e Diesel S10 (Perímetro Assaré) Disputa encerrada!
10/12 09:51	Sistema	01	O arrematante do item/lote nº 01 - Gasolina Comum e Diesel S10 (Perímetro Assaré) foi o fornecedor com valor 0,02 !
10/12 09:53	Sistema	02	Fim do tempo fechado do lote/item nº 02 - Gasolina Comum e Diesel S10 (Perímetro Fortaleza) Disputa encerrada!
10/12 09:53	Sistema	02	O arrematante do item/lote nº 02 - Gasolina Comum e Diesel S10 (Perímetro Fortaleza) foi o fornecedor com valor 0,01 !

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 2024.11.22.1



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
10/12 09:53	Sistema		Fase de disputa do pregão foi encerrada.
10/12 09:59	Francisco Dércio de Alencar		Caros licitantes arrematantes, em consonância ao Art. 61 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como, Acórdão recente do Tribunal de Contas da União - TCU nº 2622/2021, este Agente de Contratação juntamente com sua Equipe de Apoio, vem, no sentido de atender ao princípio da economicidade nas compras públicas, reabrir negociação e ao mesmo tempo solicitar novas ofertas junto aos lotes nos quais saíram-se vencedores.
10/12 10:00	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
10/12 10:00	Sistema		O Fornecedor JUACO PETROLEO LTDA pode enviar mensagens.
10/12 10:00	Sistema		O Fornecedor SAMPAIO E LOPES LTDA pode enviar mensagens.
10/12 10:00	JUACO PETROLEO LTDA		Bom dia, nossa melhor proposta é 0,03.
10/12 10:01	Francisco Dércio de Alencar		Informamos que a fase de negociação encontra-se aberta junto aos lotes 01 e 02, para que assim os licitantes ofertem nos lotes em que se consagraram arrematantes as suas melhores ofertas como anteriormente solicitado, reiteremos que ofertem um lance para que seja atendido o princípio da Economicidade nas compras públicas.
10/12 10:01	Francisco Dércio de Alencar		Para tanto, fica concedido um prazo de até 10 (dez) minutos para que seja atendido o pedido conforme solicitado ou apresentada justificativa, contados a partir do envio desta mensagem.
10/12 10:02	SAMPAIO E LOPES LTDA	02	Bom dia, Sr. Pregoeiro. Nossa melhor proposta é 0,01, devido novos aumentos já anunciados pela ANP. Desta forma, não conseguimos baixar o valor ofertado.
10/12 10:11	Francisco Dércio de Alencar		Sr. licitante SAMPAIO E LOPES LTDA, informamos que conforme o Termo de Referência serão obtidos valores através da MÉDIA dos preços divulgado pela ANP - Agência Nacional de Petróleo, através de pesquisa de preços a serem realizadas mensalmente o preço unitário de cada tipo de combustível fornecidos, deduzido do percentual de desconto ofertado na proposta da licitante vencedora, por essa razão os preços sempre estarão atualizados e corrigidos.
10/12 10:12	Francisco Dércio de Alencar		Entendemos que os percentuais propostos pelos licitantes temporariamente arrematantes possuem viabilidade de aumento e como anteriormente solicitado, peço encarecidamente que ofertem seus melhores lances para que seja atendido o princípio da Economicidade nas compras públicas junto aos lotes 01 e 02.
10/12 10:13	Francisco Dércio de Alencar		Mesmo que esteja dentro do orçamento, o município necessita promover a negociação para que se alcance o melhor resultado do presente procedimento para assim se fazer possível a adjudicação e homologação deste.
10/12 10:16	SAMPAIO E LOPES LTDA	02	O máximo que conseguimos chegar é 0,02%
10/12 10:17	JUACO PETROLEO LTDA		Sr. Pregoeiro, nossa melhor proposta, 0,03, foi informada as 10h.
10/12 10:21	Francisco Dércio de Alencar		Sr. Licitante JUACO PETROLEO LTDA, pedimos para que registre a sua melhor oferta encaminhando a mesma através do seu lance na plataforma.
10/12 10:44	Francisco Dércio de Alencar		Agradecemos o pronto atendimento e aceitamos os lances para os lotes.
10/12 10:45	Francisco Dércio de Alencar		Após o recebimento e a competente análise das Propostas de Preços Finais e documentação de Habilitação das empresas arrematantes, estando estes em conformidade com as exigências editalícias, declararemos as empresas arrematantes vencedoras e em seguida avançaremos para a fase recursal.
10/12 10:45	Francisco Dércio de Alencar		Informamos ainda que a divulgação do resultado da fase de proposta de preços e de habilitação será feita por meio de mensagens na plataforma.
10/12 10:46	Francisco Dércio de Alencar		Requisitamos aos licitantes temporariamente arrematantes, que encaminhem dentro do prazo de 02 (duas) horas, exclusivamente por meio do sistema, em formato digital, as suas propostas de preços finais, acompanhadas de suas garantias, nos termos do item 10.6 e 11.2 do Edital Convocatório.
10/12 10:48	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor JUACC PETROLEO LTDA. Documento: Requisitamos a empresa, que encaminhe dentro do prazo de 02 (duas) horas, exclusivamente por meio do sistema, em formato digital, a sua proposta de preços finais referente ao lote no qual se sagrou arrematante, acompanhada de sua garantia, sob pena de desclassificação no caso de não atendimento aos termos dos itens 10.6 e 11.2 do Edital Convocatório.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 10/12/2024 12:48:00
10/12 10:48	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor SAMPAIO E LOPES LTDA. Documento: Requisitamos a empresa, que encaminhe dentro do prazo de 02 (duas) horas, exclusivamente por meio do sistema, em formato digital, a sua proposta de preços finais referente ao lote no qual se sagrou arrematante, acompanhada de sua garantia, sob pena de desclassificação no caso de não atendimento aos termos dos itens 10.6 e 11.2 do Edital Convocatório.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 10/12/2024 12:48:00
10/12 10:48	Francisco Dércio de Alencar		Reforçamos que o prazo para envio dos documentos solicitados, começa a contar do horário de solicitação por meio do sistema.
10/12 11:07	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor SAMPAIO E LOPES LTDA!
10/12 11:40	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor JUACO PETROLEO LTDA!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 2024.11.22.1

SETOR DE LICITAÇÃO

0234

Fis

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
10/12 12:40	Francisco Dércio de Alencar		Resultado da Proposta - A proposta de preços finais da empresa SAMPAIO E LOPES LTDA, junto ao lote 02, já fora devidamente analisada e se encontra classificada.
10/12 12:40	Francisco Dércio de Alencar		Resultado da Proposta - A proposta de preços finais da empresa JUACO PETROLEO LTDA, junto ao lote 01, já fora devidamente analisada e se encontra classificada.
10/12 12:41	Francisco Dércio de Alencar		Conforme informado anteriormente, serão solicitados os documentos de habilitação por meio desta plataforma para os licitantes temporariamente arrematantes.
10/12 12:47	Francisco Dércio de Alencar		Requisitamos aos licitantes arrematantes, que encaminhem dentro do prazo de 02 (duas) horas, exclusivamente por meio do sistema, em formato digital, os documentos de habilitação, conforme os termos do item 12.3 do Edital Convocatório.
10/12 12:50	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor SAMPAIO E LOPES LTDA. Documento: Requisitamos a empresa, que encaminhe dentro do prazo de 02 (duas) horas, exclusivamente por meio do sistema, em formato digital, os documentos de habilitação, sob pena de desclassificação no caso de não atendimento aos termos do item 12.3 do Edital Convocatório.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 10/12/2024 14:47:00
10/12 12:50	Francisco Dércio de Alencar		Informamos a todos os interessados que a empresa JUACO PETROLEO LTDA, junto ao campo "solicitação de documentos" aberto para apresentação de sua proposta de preços finais, apresentou também os documentos para fins de habilitação, assim sendo, os mesmos enviados anteriormente serão considerados para a fase habilitatória do procedimento.
10/12 12:51	Francisco Dércio de Alencar		Informamos ainda que caso a empresa pretenda enviar a sua documentação de habilitação em campo próprio para anexação destes, devesse se manifestar via chat para que seja aberto o campo na parte de "solicitação de documentos".
10/12 12:51	Francisco Dércio de Alencar		Para tanto concederemos o prazo de 10 (dez) minutos para possível manifestação.
10/12 12:53	SAMPAIO E LOPES LTDA	02	Ciente, Sr. Pregoeiro.
10/12 13:08	Francisco Dércio de Alencar		Neste momento, passaremos à análise da documentação de habilitação da empresa JUACO PETROLEO LTDA, enviados nesta plataforma junto com a proposta de preços finais.
10/12 13:10	Francisco Dércio de Alencar		Reforçamos que o prazo para envio dos documentos de habilitação solicitados à empresa SAMPAIO E LOPES LTDA, começou a contar do horário da solicitação por meio da plataforma.
10/12 13:20	Francisco Dércio de Alencar		Resultado da Etapa de Habilitação - A empresa JUACO PETROLEO LTDA, encontra-se habilitada, por cumprir integralmente os requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.
10/12 13:30	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor SAMPAIO E LOPES LTDA!
10/12 13:50	Francisco Dércio de Alencar		Senhores licitantes, em detrimento de prosseguimento de outro processo licitatório hoje às 14h:00min, informamos que a presente sessão será suspensa, para posterior prosseguimento.
10/12 13:52	Francisco Dércio de Alencar		Isto posto, fica a presente sessão com data de prosseguimento marcada para amanhã dia 11/12/2024 às 09h00min, ficando desde já todos cientes, dispensando-se outras formas de publicação, por se tratar de processo eletrônico.
10/12 13:52	Francisco Dércio de Alencar		Sem mais para o momento, ficam encerrados os trabalhos do dia de hoje.
11/12 09:03	Francisco Dércio de Alencar		Bom dia Senhores Licitantes.
11/12 09:03	Francisco Dércio de Alencar		Neste momento, daremos prosseguimento aos trabalhos da presente sessão.
11/12 09:12	SAMPAIO E LOPES LTDA		Bom dia, Sr. Pregoeiro.
11/12 09:12	JUACO PETROLEO LTDA		Bom dia, senhores!
11/12 09:22	Francisco Dércio de Alencar		Resultado da Etapa de Habilitação - A empresa SAMPAIO E LOPES LTDA, encontra-se habilitada, por cumprir integralmente os requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.
11/12 09:25	Francisco Dércio de Alencar		Informamos que os julgamentos das fases de Proposta de Preços e de habilitação já se encontram divulgados e as empresas arrematantes serão declaradas vencedoras e em seguida avançaremos para a fase de manifestação de possíveis recursos.
11/12 09:26	Sistema	01	Fase de negociação do Lote/Item nº 01 - Gasolina Comum e Diesel S10 (Perímetro Assaré) encerrada.
11/12 09:26	Sistema	01	O fornecedor JUACO PETROLEO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 01 - Gasolina Comum e Diesel S10 (Perímetro Assaré).
11/12 09:26	Sistema	02	Fase de negociação do Lote/Item nº 02 - Gasolina Comum e Diesel S10 (Perímetro Fortaleza) encerrada.
11/12 09:26	Sistema	02	O fornecedor SAMPAIO E LOPES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 02 - Gasolina Comum e Diesel S10 (Perímetro Fortaleza).
11/12 09:28	SAMPAIO E LOPES LTDA		Agradeço, Sr. Pregoeiro e parabênico pelo zelo e pela boa condução da sessão.
11/12 09:40	Sistema		Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 11/12/2024 09:55:53
11/12 09:59	Francisco Dércio de Alencar		Informamos que o prazo de manifestação de recursos já fora encerrado e que não houve manifestação de recursos, neste caso, o objeto do presente processo já pode ser adjudicado aos seus respectivos vencedores.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 2024.11.22.1

SETOR DE LICITAÇÃO

0235

Fis _____


Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
11/12 09:59	Sistema	01	O Lote/Item nº 01 - Gasolina Comum e Diesel S10 (Perímetro Assaré) foi ADJUDICADO.
11/12 09:59	Sistema	02	O Lote/Item nº 02 - Gasolina Comum e Diesel S10 (Perímetro Fortaleza) foi ADJUDICADO.
11/12 09:59	Francisco Dércio de Alencar		Desta forma, ficam finalizados os trabalhos da presente sessão.
11/12 09:59	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Adjudicado, por Francisco Dércio de Alencar.

PROPOSTANTES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
JUACO PETROLEO LTDA	JUACO PETROLEO LTDA	29.439.308/0012-72
Contato: JONATAS RIBEIRO MACEDO	(88)3571-8888	gestao@juacopetroleo.com.br
SAMPAIO E LOPES LTDA	Posto Cajueiro	09.316.208/0001-99
Contato: Carlos Augusto Dantas Sampaio	(85)8644-8713	sampaioelopes@hotmail.com


Francisco Dércio de Alencar / Pregoeiro / Agente de Contratação


Francisco Francisvaldo Agostinho / Equipe de Apoio


Maria Vanusa de Alcântara / Equipe de Apoio